



N.º 5

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ÉVORA EFECTUADA EM 29 DE
SETEMBRO DE 2000**

Aos vinte nove dias do mês de Setembro de dois mil reuniu pelas vinte horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1. Informação do Presidente da C.M.E.**
- 2. Contribuição Autárquica / 2000**
- 3. Lançamento de Derrama para 2001**
- 4. 1ª Revisão Orçamental / 2000**
- 5. Aquisição de terrenos para o Parque de Feiras e PITE**
- 6. Venda de terreno para construção de futuras instalações da DRAA em Évora**
- 7. Regulamento das zonas de estacionamento tarifado no Centro Histórico de Évora – Alterações**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário – Diamantino Dias

2º Secretário – António Serrenho



Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: Lino António Marques de Carvalho, José Luis da Conceição Cardoso, Maria do Céu Batista Ramos, Acácio Monteiro Alferes, Jorge Maria de Fontes Alferes Lourido, José da Silva Costa Russo, Ricardo Jorge de Freitas Rita, Francisco Joaquim Nobre Pândega, Nuno David Falagueira Monteiro, Carlos Jorge Pires Percheiro, Silvino António Barata Alinho, Maria Helena Azevedo dos Santos Teixeira da Silva, José Maria Rodrigues Figueira, Carlos Alberto Lourenço Cunha, Carmem Dolores Pirra Balesteros, Fernando Joaquim Santinho Casqueiro, Adriana Maria Torrinhas Paulo Apolónio, Bernardino José Grilo da Silva, Francisco Canhão dias Rato, António Luis Grilo Foito, Isidro José de Oliveira Lobo, João José Valverde, João Leocádio Correia Ricardo, João Manuel da Horta Rodrigues e Celino José Rodrigues da Silva.

Faltaram os(as) Senhores(as): José Carlos das Dores Zorrinho, José António Gazimba Simão, Manuel Ferreira Patrício, José Francisco Rendeiro Serra, Jerónimo António Coelho Mendes, Estevão Catarino dos Reis Bicho, Francisco José Remanga Estevão, José Vitorino Piteira, Joaquim António Pereira Trolhas, Manuel Inácio Rico, Maria Gabriela Caixeiro Martins da Silva e Miguel Galvão Garcia Chumbo.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Abílio Dias Fernandes, e pelos Vereadores Jorge Manuel de Oliveira Pinto e António José Carmelo Aires.

Aberta a sessão, o **Senhor Presidente** começou pela leitura de todo o expediente desde a última reunião ordinária, tendo lido na íntegra o ofício da Assembleia de Freguesia de N^a Sra. da Graça do Divor, datado de 14.07.00, cujo teor tem como base o regulamento Municipal de atribuição de lotes aquela localidade, tendo sido decidido por unanimidade, pelos membros da referida Assembleia exigir à C.M.E. a alteração do referido regulamento. Realçou ainda as variadas posições das diversas Assembleias Municipais relativas à questão da revisão da legislação do funcionamento e dignificação das Assembleias. Foi lido na totalidade o ofício n.º 2428AC/00, datado de 12.09.00, remetido pelo PCP, onde se dá a conhecer o requerimento apresentado ao Governo, pelo Deputado Lino de Carvalho, sobre a “Variante da Estrada Nacional 254 a São Miguel de Machede (Évora); igualmente do PCP, o ofício n.º 0581ACLC/00, datado de 18.05.00, no qual se revela o requerimento apresentado ao Governo pelo Deputado Lino de Carvalho, acerca do “Relatório da Inspeção-Geral de Saúde” sobre o Hospital do Espírito Santo - Évora; especial destaque para uma carta recebida na A. M. de um jornalista, Sr. António Valadas, eborense destacado em Dili – Timor, em que refere que a mesma serve para fechar o ciclo entre a solidariedade Cidade de Évora com Dili – Timor Lorosae, que muito gentilmente enviou um “selo” (primeiro selo editado em Timor); deu também conhecimento de um ofício do Ministério da Administração Interna, comunicando o



pedido de suspensão de funções de Membro da Assembleia, Prof. Carlos Zorrinho. Em relação ao Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Évora, foi anunciado a todos os Membros o ponto da situação.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ACTAS

O Sr. Presidente colocou à consideração do senhores membros a acta n.º 9, da reunião ordinária efectuada a 28 de Dezembro de 1999.

Não havendo pedido de inscrições, o Sr. Presidente pôs à votação o texto da referida acta, a qual foi aprovada por maioria, com seis abstenções.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente fez saber que chegara à Mesa a seguinte:

MOÇÃO

“A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 29 de Setembro de 2000, congratula-se com a iniciativa do dia europeu sem carros e manifesta grande satisfação pela forma como este dia decorreu na nossa cidade.

Os princípios subjacentes a esta iniciativa, que afirmam a necessidade de uma maior humanização dos centros das cidades é da maior importância, o que pressupõe que o



conflito existente entre o cidadão e o automóvel tenha que se solucionar a favor do cidadão.

O envolvimento da nossa cidade nesta acção de sensibilização foi da maior importância uma vez que permitiu verificar e testar um conjunto de indicadores muito importantes para a definição e implementação de medidas que visem a qualificação do nosso espaço ambiental.

Finalmente, uma palavra para a eficácia da conjugação de esforços entre a administração nacional e local e também para a comunicação social que desenvolveu uma campanha de informação e esclarecimento dos cidadãos que naturalmente contribuiu significativamente para a dimensão e sucesso deste dia sem carros.”

Esta foi uma proposta dos eleitos da CDU – 6 assinaturas.

O **Sr. José Luís Cardoso**, iniciou a sua exposição dizendo que em relação ao texto da Moção e ao dia europeu sem carros, este não tinha sido um êxito assim tão grande, a não ser em demonstrar que na cidade de Évora não existiam estruturas capazes de sustentarem uma tão grande diminuição de veículos dentro da cidade neste caso dentro do Centro Histórico, felicitando, ao mesmo tempo o Município por todos os esforços que fez nesse sentido, concluindo que ao mesmo tempo esse dia tinha servido para demonstrar que com os meios disponíveis não havia qualquer possibilidade de resolver o problema e que muitos cidadãos optaram por não trabalhar por falta de alternativas.

O **Sr. José Russo** expressou que a CDU, ao apresentar esta Moção, pretendia apenas trazer ao plenário alguma reflexão sobre o dia em causa, não deixando de manifestar que a supracitada gostaria que a Vereação fizesse um balanço em relação aos resultados obtidos e que não concordava como o Sr. José Luís Cardoso pusera a questão, admitindo, porém, ser verdade que as cidades que desenvolveram este projecto não têm hoje ainda as condições necessárias à execução dum plano que retire os automóveis dos seus centros. Segundo o seu pensar foi possível, todavia, verificar um conjunto de indicadores que só uma iniciativa desta natureza o poderia fazer, como, por exemplo, o comportamento dos cidadãos, as capacidades de estacionamento, a utilização dos transportes alternativos, os níveis de poluição, etc., que permitiram analisar um problema existente, que é o conflito entre o cidadão e o automóvel.



Posteriormente observou que não se tratava de limpar a urbe de carros, mas que havia necessidade de se irem realizando coisas ao longo do tempo de modo a consciencializarem-se as pessoas a atingir tal fim, no sentido de se privilegiar a vida das mesmas.

Por último afirmou que a Assembleia poderia ganhar algum tempo se se debruçasse sobre a matéria.

O **Sr. Jorge Lourido** fez questão de revelar o testemunho de pessoas suas conhecidas que, de forma simples, acabaram por dar ideia da importância da iniciativa que foi tomada, as quais afirmaram: “há muito tempo que andava na cidade e não ouvia os meus passos nem os passos de quem andava atrás ou à frente de mim”.

No que toca ao texto da Moção, participou concordar com ele, sugerindo, porém, que se acrescentasse, na parte final, «no centro histórico da nossa cidade», porque afinal, houve trânsito fora das muralhas.

O **Sr. Nuno Monteiro** disse que, em relação à acção em apreço, tinha sido sem dúvida importante, quer para a própria população tirar a suas ilações, quer para as entidades poderem fazer um estudo e tirarem daí um resultado do que poderão vir a fazer no futuro porque este tinha sido um primeiro passo. Falou também da satisfação que sentiu ao contactar directamente com pessoas suas conhecidas, no trajecto que fez a pé para ir trabalhar, às quais por norma só acena quando se desloca de automóvel.

Adiante anunciou que não via qualquer justificação para alguns munícipes não terem vindo trabalhar, com excepção daqueles que moram nos bairros mais longínquos e que sem terem transportes alternativos não puderam vir a pé, sendo prova evidente do que atrás se mencionou o facto de algumas creches terem funcionado a 50/60 por cento.

A seguir proferiu: “Aquele laço a que já estamos habituados entre a máquina e o homem foi um bocado ultrapassado pelo homem e por si mesmo. Julgo que houve mais humanismo com as próprias pessoas, que puderam parar um pouco para pensar e tiveram mais tempo para chegarem a certos sítios”.

Outro aspecto que focou foram as animações de rua levadas a cabo pela CME, tendo concordado com a sua realização mas não de forma tão exagerada.

No que concerne às bicicletas postas à disposição da população, acentuou a falta de controle e fiscalização verificadas, cujas máquinas foram adquiridas com verbas do erário público, dando oportunidade a furtos e a danificações das mesmas, não deixando de inquirir ao Executivo quantas tinham sido compradas, quantas restavam e onde é que estavam.



Face ao exposto pelo Sr. José Russo, o **Sr. José Luís Cardoso** transmitiu que concordava com a Moção mas que ela apenas se congratulava com o dia e não apresentava todos os défices encontrados. A Câmara Municipal assim como as outros municípios tinham de resolver o problema da incapacidade financeira, porque as alternativas de transporte, e dos parques de estacionamento fora das cidades nem a curto nem a longo prazo estariam resolvidos, e em Évora a situação poderá agravar-se se não houver antecipadamente um investimento massivo nos transportes públicos. Sobre a requalificação do Centro Histórico apresentada pela edilidade, a mesma só irá trazer uma sobrecarga do trânsito, assim a Moção congratulava-se com o alerta, mas não tinha carácter reinvincativo, devendo o seu teor conter o positivo e o negativo para resolver a questão. Ainda sobre este dia referiu, que seria interessante que a C.M.E. conseguisse fazer um inventário não só das necessidades mas também das soluções para o problema.

A **Sra. D. Maria do Céu Ramos** afirmou que a adesão da cidade ao dia em questão tinha sido de facto uma boa iniciativa, dado que Évora é na realidade uma urbe que precisa de ser humanizada, com um centro histórico que necessita de ser preservado e cultivado para uma vivência diferente.

Mais à frente asseverou: “ Mas o dia europeu sem carros foi apenas um acto simbólico, que não chegou a ser um teste, porque se o quisermos tomar como tal, temos de encará-lo como um teste que não foi completamente passado. Acho que enquanto não houver uma análise ponderada do que foi efectivamente alcançado, não deve haver pronunciamento da Assembleia Municipal. A vida não se faz de encantos dos dias simbólicos, faz-se quotidianamente com as coisas práticas e pragmáticas que temos que resolver. Se é verdade que Évora, nesse dia, se viu humanizada, também se viu despejada de muitos dos seus habituais utilizadores. É por estas razões que eu vou abster-me.”

O **Sr. António Foito** observou que os problemas do trânsito, do estacionamento e dos transportes públicos são sentidos tanto nas grandes cidades como nas pequenas cidades, sendo necessário que no caso de Évora se tomem medidas para ajudar a atenuá-los, e que implementem políticas no sentido de fomentar os transportes público que tenham como sentido a sua função social, que se defenda o meio ambiente, a defesa das divisas dos combustíveis, tendo que haver sensibilização por parte dos governos para os resolver. Quanto à questão do dia em si, disse não ter sentido essa percentagem tão grande de pessoas que faltaram aos empregos ou de creches semi vazias, verificou sim, que os transportes públicos eram frequentes e não cheios, que naturalmente existia muito para fazer e não se podia comparar a quantidade de carros que existiam à uns anos atrás e o número que há agora.



O **Sr. Francisco Pândega** disse ter gostado da iniciativa e que a realidade de Évora teria de passar por uma cidade com um centro histórico livre de carros e preenchida por transeuntes e turistas com toda uma actividade imensa que é peculiar às cidades históricas.

O **Sr. José Russo** retomou a palavra para sublinhar que o futuro da cidade de Évora é por demais evidente, que terá de ser sem automóveis, porque o centro da cidade está tão perto que só não se faz mais a pé porque não existe uma cultura dentro do cidadão que o sensibiliza para tal, porque a partir do momento em que isso aconteça tudo se poderá resolver tranquilamente. Depois partilhou a ideia de que o dia 22 de Setembro foi de facto um dia simbólico, lamentando apenas que a adesão ao mesmo tenha sido tão fraca por parte das outras cidades, porque o simbolismo destas iniciativas mede-se também pela dimensão que elas assumem e pela importância que têm a nível da opinião pública e da consciencialização dos problemas que elas colocam.

Seguidamente opinou que a Assembleia Municipal de uma cidade que se associou a uma jornada de tão grande importância não deveria deixar de se pronunciar publicamente sobre ela.

Por último referiu que nunca viu funcionar a urbe tão bem como na data em apreço, na medida em que houve parques de estacionamento suficientes para os munícipes deixarem os seus carros e também disponibilizaram bicicletas para quem as quis utilizar, de modo a facilitar a deslocação.

O **Sr. Carlos Percheiro**, ainda face ao exposto, argumentou que não carecia de informação da C.M.E. para tirar algumas conclusões que lhe pareciam simples, parecendo-lhe que a adesão à iniciativa foi um facto que devia ser regozijado pela A.M., num quadro nacional e até num quadro europeu, julgando a CDU que houve um grau de satisfação vivencial de o próprio dia ter sido diferente, independentemente das questões e dos transtornos que poderão ter atingido uma parte razoável da população e, naturalmente, as várias conclusões do estudo que a iniciativa vai proporcionar, por certo terão importância em decisões futuras, concluindo que a Moção que foi apresentada não pretendia mais do que isso.

Para terminar, proferiu que a acção não passou de um teste que deve proporcionar estudos mais aprofundados sobre a matéria, e que a A.M., como Órgão Autárquico com a importância que assume, não devia ficar indiferente à adesão à iniciativa, que a bom termo a CME se associou.



O **Sr. Ricardo Rita** interveio para passar o testemunho da sua experiência como utilizador da bicicleta, sugerindo que o eixo existente, para este tipo de veículos, entre as Portas de Aviz e Portas da Lagoa tivesse a sua continuação à circular, por se tornar extremamente importante para os seus utilizadores, e que se pusessem suportes para cadeados nos terminais que se vierem a criar.

O **Vereador Jorge Pinto**, como responsável pela área em debate, fez questão de colocar o plenário perante alguns grandes problemas de reflexão sobre a década de 90, a saber: **Primeiro-** Houve em muitas cidades da Europa uma aposta no investimento dos transportes públicos. E o resultado qual foi (perguntou)? Foi uma taxa de crescimento de 0% na sua procura, tendo este sido um dado de partida para o dia 22 (respondeu); **Segundo-** O número de quilómetros percorridos dentro dos perímetros urbanos, em viatura particular, subiu 40%. O que é que aconteceu em Évora durante o referido período (interrogou)? O parque automóvel cresceu pouco mais de 40%, ou seja, verificou-se um aumento superior à média europeia (elucidou); **Terceiro-** Durante a primeira metade da década em causa os transportes públicos urbanos de Évora, que estavam concessionados a uma empresa que andou na transição do público para o privado, tiveram uma diminuição de 35%; **Quarto-** Desde que foi criado o SITE em 1996 e com o investimento de mais carreiras, constatou-se uma recuperação de 2,7% de passageiros; **Quinto-** No final dos anos 80 e no início dos anos 90, um pouco por todo o lado no Poder Local em Portugal, o pelouro do Trânsito estava, em geral, atribuído aos eleitos da oposição, podendo-se tirar a ilação política simples que era um problema menor, que não exigia esforço pesado. Hoje, pela análise que aqui está a ser feita, podemos concluir que o tema da mobilidade urbana é um dos problemas mais complexos dos municípios.

Face ao atrás exposto, o Vereador Jorge Pinto divulgou os seguintes números:

- 91,7% dos eborenses inquiridos são favoráveis a que haja pelo menos 1 dia por mês sem carros intra-muros;
- No dia 22.09.2000, entre as 7.30 e as 19.30 horas houve 31.000 pessoas que entraram a pé no centro histórico e registaram-se 1381 entradas de bicicleta (é bom não esquecer que a Câmara não quis ter um dia de disfunção do automóvel, mas sim a redução do carro privado e poluente como elemento vital);



- Apuraram-se 4976 ingressos de viaturas (12/13% da média diária);
- Os parques de estacionamento da periferia tiveram uma folga superior a 20% da capacidade média da sua absorção, podendo-se deduzir que a urbe está preparada, apesar de tudo, para receber diariamente carros fora do centro histórico;
- O monóxido de carbono teve um valor inferior de 45% em relação ao que se regista quotidianamente ;
- O óxido de azoto teve um decréscimo de 5%.

No que toca à rotura do sistema, especificou que quando a autarquia pôs a funcionar, propositadamente a Av. S. João de Deus com um só sentido, gerou-se o caos, querendo com isso provar que esta cidade não aguenta, por exemplo, pistas paralelas para transportes públicos e, sobretudo, trânsito urbano e interurbano da zona norte para a parte nascente, sendo preciso que o Governo assuma já no PIDDAC para 2001, a variante a Évora entre Estremoz e Beja.

Por outro lado, deu conta que, em 22 de Setembro, se reforçaram as Carreiras urbanas e foi criado um passe para 4 dias, tendo-se chegado à conclusão que existiu um crescimento algo inferior a 5% no número de utentes. Também foram implementados, gratuitamente, circuitos para transportar pessoas entre os parques periféricos e o centro da urbe, cujos autocarros tiveram, em média, 2 passageiros por viagem, sabendo-se que estas eram efectuadas de 15 em 15 minutos. Para se criarem circuitos com frequências de 5 minutos seria necessário triplicar a frota (para 9 autocarros), dando azo a um investimento brutal. “Vale a pena fazer isto ou enveredar-se por outros caminhos (inquiriu)?

Adiante tornou claro que é objectivo da Vereação que no dia 22.09.2001 se consolide uma carreira urbana dedicada à juventude, que faça o trajecto de casa para as escolas e vice-versa e de ambas para as actividades extra-escolares, cujo investimento rondará os 10.000 contos.

Mais à frente e do ponto de vista estrutural, informou que, simbolicamente e propositadamente, o Dr. Abílio Fernandes entregou, no dia em equação, ao Sr. Ministro do Ambiente o dossier de candidatura da CME ao Programa “Polis”, o qual exige um esforço financeiro de 6.500.000 contos, destinado a criar 1.300 lugares de estacionamento subterrâneo fora das muralhas, requalificar estes entre as Portas de Avis e a Porta do



Raimundo e reforçar a pista para bicicletas no prolongamento das Portas da Lagoa à Porta do Raimundo, sendo necessário que o supracitado assuma uma posição adulta para Évora e não o contrário conforme o Governo decidiu unilateralmente.

Logo após, proclamou que é necessário reforçar a pedonalização do centro histórico, a qual passa pelas obras que vão começar na próxima semana, em que, por exemplo, a Rua Miguel Bombarda vai passar a ser artéria pedonal, estando também em preparação formar-se sistemas de controle de acesso à zona romana da cidade (Rua D.Isabel, Largo Alexandre Herculano, Rua Vasco da Gama, Templo e Rua Augusto Simões), de molde a permitir a limitação de entradas para estacionamento e circulação.

Quanto às bicicletas, adiantou que foi uma aposta, não devendo haver preocupação quanto ao desaparecimento de 20 ou 30 delas, pois que em Aveiro desapareceram todas, quando se fez tal iniciativa, mas hoje tal máquina é um elemento da cultura da referida cidade.

Quanto à situação dos comerciantes, comunicou que a edilidade sabia à partida que eles iriam estar contra a acção, caso que já aconteceu noutras cidades, sendo de destacar que em Palermo isso aconteceu, onde ocorreram actos de violência no primeiro ano, tendo os comerciantes, passados 3 anos, exigido à Câmara Municipal que a circulação automóvel fosse interdita nalgumas artérias centrais.

O **Sr. Carlos Cunha** reconheceu que foi agradável ver a cidade liberta de carros no passado dia 22, porque patenteou um aspecto mais vivo. No que se refere ao texto da Moção advogou que ele poderia ir mais longe, ou seja, a A.M. não se deveria só congratular por Évora ter aderido à iniciativa, mas também deveria reconhecer que este foi um primeiro passo e foi um dia de reflexão, sendo preciso que decida, definitivamente, se a urbe deve ser para as viaturas ou para as pessoas, podendo esta Assembleia e o Município ter um papel fundamental para que as coisas mudem.

Constatando o esgotamento do período antes da ordem de trabalhos, o **Sr. Presidente** propôs à Assembleia o seu prolongamento e não havendo objecções nesse sentido, continuou-se a discutir a Moção.

Ainda em relação ao explanado pelo Sr. Carlos Cunha, o **Sr. José Russo** referiu que em relação à ideia do primeiro passo esta já lhe era subjacente, mas se houver propostas de alterações elas serão consideradas.



O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que se tinha de reduzir substancialmente a circulação e o estacionamento dentro do Centro Histórico, e que este dia tinha demonstrado que as condições criadas satisfaziam neste o objectivo, só subsistindo o problema cultural, ou seja, este dia serviu para a reflexão das pessoas quanto aos seus hábitos, porque a maior parte dos cidadãos de Évora não anda de autocarros muito menos de bicicleta.

O **Sr. Carlos Cunha** sugeriu que a Moção enfatizasse exactamente no sentido em que existe um longo caminho a percorrer, que a Assembleia Municipal não só se congratula mas também assume as suas responsabilidades em continuar a reflectir e desta forma contribuir para que tenham uma solução.

Ainda em relação ao seu pensamento, anteriormente exposto, a **Sra. D. Maria do Céu Ramos** reafirmou e acrescentou, que a Moção é parca no que pede de soluções para o que pragmaticamente tem de ser resolvido, existindo a questão fulcral do problema dos 12.000 residentes do Centro Histórico, que representa uma população muita envelhecida e que precisa de soluções específicas.

Que só poderá mudar o sentido do voto do PSD, se a Moção afirmar claramente a consciência que a Assembleia Municipal tem de que há medidas que a C.M.E tem que adoptar, para ultrapassar os constrangimentos sentidos e exigir também do Governo a solução da sua quota parte da responsabilidade, nomeadamente ao nível dos investimentos.

Ainda, que só poderá votar favoravelmente se a Moção não fechar os olhos à realidade, e se esta exigir da Câmara a adopção das medidas que faltam tomar.

Sr. Celino Silva disse haver um longo caminho a percorrer em relação a esta matéria, mas que este caminho da requalificação da cidade, que não se podiam esquecer do investimento brutal por parte da gestão deste município foi o caso das variantes que proporcionou um grande escoamento do trânsito. Sugestão meramente pessoal 3º parágrafo”....permitiu verificar e testar um conjunto de indicadores muito importantes para a definição e implementação de medidas” sugerindo “....implementação de medidas reais, muitas delas da responsabilidade do Governo” porque não se pode responsabilizar a Câmara, porque a responsabilidade é sem dúvida do Governo Central.



O **Sr. Jorge Lourido** em relação ao texto da Moção e às preocupações levantadas, afirmou que a seu ver estas estavam consignadas no referido texto.

Em relação à proposta do Sr. Celino Silva, sugeriu tirar a parte que se refere ao Governo e acrescentaria só "...com medidas reais...", porque pela forma como se apresenta merece ser aprovada pela maioria.

O **Sr. José Russo**, quis manifestar o seu desacordo em relação à intervenção da Sr. D. Maria do Céu Ramos, pelo facto de não fazer muito sentido equacionar os problemas expostos, pela forma como esta os apresentou, porque o proposto foi uma discussão sobre uma iniciativa específica que aconteceu a nível europeu. Que as questões levantadas não se enquadravam no espírito proposto pela CDU, ao contrário do proposto pelo Sr. Carlos Cunha que a seu ver já tem pertinência e nessa medida aceita uma proposta que venha objectiva e específica e se introduza um ponto em relação ao que este membro sugeriu.

Realçando a excepcional exposição do Vereador Jorge Pinto, o **Sr. José Luís Cardoso** continuou dizendo que só lamentava que este tipo de intervenções não fossem mais frequentes na Assembleia, na medida em que enriqueceu sem dúvida os seus conhecimentos.

Em relação aos pontos fundamentais da Moção, referiu que o PS e a CDU estavam com certeza de acordo, sugerindo que, perante as propostas apresentadas pelas bancadas, reunissem e chegassem a um consenso para um texto final.

Constatando a sintonia existente entre as várias intervenções, o **Sr. Presidente** perguntou aos Senhores membros que se fosse permitido e concordassem, a Mesa faria uma proposta no sentido de ao 3º ponto se acrescentasse o seguinte: "...de medidas que visem a qualificação do nosso espaço ambiental...(acrescendo aqui) importante por isso prosseguir todos os esforços que contribuam para a criação das condições necessárias à realização de novas experiências orientadas para aquele objectivo".

Explicando por isso, que esta era uma tentativa de abarcar o conjunto de preocupações manifestadas durante a discussão em causa.

O **Sr. José Luís Cardoso** interveio para manifestar a concordância do PS e o voto favorável à Moção apresentada pela CDU, com a adenda que lhe foi introduzida pelo Senhor Presidente da Assembleia.



O **Sr. Carlos Cunha** falando um pouco sobre o trabalho da Câmara, referiu que todos reconheciam o trabalho da CDU, mas que também existem algumas divergências, e estão assumidas, sobre o modo como o PS faria a governação da Cidade, assim se se pretende que a Moção tenha o efeito que vai ter, que tenha de facto a redacção que lhes foi apresentada.

A **Sra. D. Maria do Céu Ramos** referiu que levava em boa conta a proposta da Mesa, mas não quis deixar de apresentar uma proposta alternativa, que disse traduzir bastante bem o que era consensual na discussão e apresentava seguramente aquilo que gostaria de ver reflectido na Moção. Acrescentou então que era o mesmo parágrafo e o elemento de ligação seria "... medidas efectivas que permitam ultrapassar os constrangimentos registados cuja adopção passa pela cooperação empenhada entre a autarquia e o poder central."

No seguimento da proposta surgida anteriormente e tendo em conta o texto inicial, o **Sr. Presidente** colocou a mesma à consideração da Assembleia.

O **Sr. José Russo** interveio para interrogar a Assembleia de como seria a maneira de resolver esta questão perante as várias propostas que vieram a acontecer durante a discussão.

O **Sr. Carlos Cunha** exprimiu o interesse da sua bancada em a Moção ser aprovada por unanimidade, nesse seguimento, que a proposta da representante do PSD merecia a concordância do grupo político que representa.

Ainda face ao exposto o **Sr. Jorge Lourido** observou que a redacção da proposta de alteração ao texto da Moção é conceptual, apenas não quis deixar de referir que a questão de cooperação, é uma questão que não se põe do ponto de vista da Câmara, que grande parte dos problemas e dos constrangimentos referidos durante esta discussão são da responsabilidade do Governo, da marginalização que tem sido votada o município, nomeadamente na questão da grande circular alternativa.



O **Sr. José Russo** não constatando que a Sr. D. Maria do Céu Ramos tenha dito que não votaria favoravelmente a Moção com a alteração proposta pela Mesa e tendo em conta o argumentado anteriormente pelo Sr. Jorge Lourido, propôs ao Plenário que esta fosse votada igualmente.

Face ao exposto a **Sr. D. Maria do Céu Ramos** confirmou que ao fazer a sua proposta apenas procurou dar uma contribuição e não uma condição, porque a seu ver traduz melhor o seu pensamento.

O **Sr. Carlos Percheiro** realçou que o protagonismo da questão não estava na autarquia, sendo um princípio que a CDU não devia abdicar, achando que os grandes constrangimentos resultavam não da política do PS e da edilidade, mas que esta tinha uma grande contribuição a dar, designadamente a nível cultural, que o Sr. Presidente da Câmara acabara de aludir. Assim propôs, parafraseando, em parte, a solução apresentada pelo Sra. D. Maria do Céu Ramos, que no 3º parágrafo da Moção fosse colocado “...que permitam um esforço conjugado da Administração central e da Administração Local, ultrapassem os constrangimentos verificados...”, mas não dando a impressão que tem havido falta de colaboração da Câmara, que a ver da CDU fora posta de forma errada.

O **Sr. Presidente da Assembleia** constatou que tinha acabado por acontecer um conjunto relativamente vasto de textos e todos próximos uns dos outros, faltando apenas um apuramento de pormenor para se conseguir um entendimento.

Então a **Sra. D. Maria do Céu Ramos**, interveio para dizer à Mesa que retirava a sua proposta a favor da do Sr. Carlos Percheiro, porque o texto apresentado por este Membro servia a sua pretensão.

Face à posição da oradora antecedente e verificando não haver objecções, o **Sr. Presidente** alvitrou considerar-se a proposta tal como inicialmente fora apresentada, com o seu terceiro parágrafo acrescido do texto sugerido pelo Sr. Carlos Percheiro, ao qual pediu para o recordar.

O **Sr. Carlos Percheiro** passou então a repetir a sua proposta: “...de medidas que permitam, um esforço conjugado da Administração Central e da Administração Local,



ultrapassem os constrangimentos constatados e visem a qualificação de espaço ambiental”.

Não querendo mais alguém usar da palavra sobre este assunto, o **Sr. Presidente** pôs à votação a Moção inicialmente apresentada , com as devidas rectificações apresentadas pelo Sr. Carlos Percheiro, a qual foi aprovada por unanimidade.

Entretanto, o **Sr. António Foito** referiu-se ao Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Évora e à necessidade de uma resposta rápida por parte das entidades indigitadas para indicarem um membro para integrar o mesmo, solicitando à Mesa que efectuassem as diligências possíveis nesse sentido. Ao mesmo tempo, sugeriu ainda ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que, se promovesse uma primeira reunião, logo que se congregassem as condições mínimas para o efeito.

O **Sr. Presidente da A. M.** respondeu fazendo o balanço da situação e explicando que a Assembleia tudo tem feito nesse para dar andamento ao processo.

Mudando de assunto a **Sra. D. Carmen Balesteros** enalteceu a criação do Movimento de Arte Contemporânea de Évora, que foi uma iniciativa bastante feliz, que mostra que a cidade vive de um património que tem a ver com o seu passado, mas que também sabe viver com o seu presente e transformá-lo em futuro.

Seguidamente registou a sua preocupação em relação ao Museu de Évora e aos graves problemas que se fazem sentir no seu funcionamento, mais especificamente às suas colecções, pelo estado de degradação e desinvestimento em que o espaço se encontra, sugerindo alguma reflexão para o exposto no sentido de serem tomadas algumas medidas sobre a citada instituição.

Logo após, pediu à Câmara Municipal que fizesse o ponto de situação sobre a Biblioteca Pública de Évora e do desenvolvimento do respectivo processo.

Por fim deu relevo à inauguração das novas instalações do Mercado 1º de Maio que, embora provisórias, reúnem todas as condições necessárias ao seu bom funcionamento e à satisfação dos comerciantes que ali transaccionam os seus produtos.



Ainda sobre o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Évora, o **Sr. João Valverde** comunicou que a Junta de Freguesia da Tourega ainda não tinha indigitado um elemento para o dito Conselho porque até ao momento não tinha sido encontrado alguém com disponibilidade para tal e que se tal situação se prolongasse, ele próprio assumiria a representação em causa.

Atendendo ao solicitado pela Dra. Carmen Balesteros, o **Sr. Presidente da Câmara** recordou que na última reunião com o Ministro da Cultura tinha ficado assente encontrar-se uma solução, entre as partes (Autarquia e Governo), para o fim em vista, cujo trabalho tem sido concertado, tendo inclusive, a edilidade e o Grupo Pró-Évora já visitado várias bibliotecas nacionais para o efeito. Ainda neste seguimento, informou que já foi pedida uma audiência ao Sr. Ministro Sasportes, para ver se ele mantém a posição do seu antecessor ou se há alguma alteração no processo.

Constatando a inexistência de mais inscrições para debate, o **Sr. Presidente** deu por terminado o período antes da ordem do dia.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA C.M.E.

O **Sr. Presidente da Câmara**, muito sinteticamente, fez um apanhado de alguns pontos da sua informação escrita, que, para uma ideia mais concisa e precisa, fica anexa a esta acta.

Não havendo pedidos de intervenção, o **Sr. Presidente** deu como encerrado o 1º ponto da ordem do dia.

PONTO 2 – CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA/2000



O **Sr. Presidente da Câmara**, muito sucintamente, informou o plenário que a Contribuição Autárquica para 2000 era igual à do ano transacto.

O **Sr. Eng. Alferes** solicitou à Câmara que lembrasse o valor aproximado da receita proveniente da Contribuição Autárquica de 1999.

O **Dr. Eugénio**, Director Financeiro da CME, informou que a Contribuição Autárquica de 1999 foi de 458 mil contos.

Não desejando mais nenhum eleito usar da palavra, o **Sr. Presidente** pôs à votação o 2º ponto da ordem do dia, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

PONTO 3 – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2001

O **Sr. Presidente da Câmara** explicitou que a Derrama para 2001 seguia a linha da de 2000, apenas com uma pequena alteração por proposta apresentada e aprovada em reunião de Câmara pelo Vereador Carmelo Aires.

O **Sr. Vereador Carmelo Aires** explicou que, apesar de a Derrama ser de origem empresarial, propusera que a mesma fosse aplicada em investimentos respeitantes à actividade económica, nomeadamente em infra-estruturas que são necessárias para a cidade e que já estão programadas, como por exemplo, o Parque de Feiras e Exposições e a ampliação do Parque Industrial e no co-financiamento do fundo de apoio às micro empresas de Évora, cuja proposta foi de sua autoria e foi aprovado o ano passado.

A **Sra. D. Maria do Céu Ramos**, disse ter constatado, pelos documentos que instruíram este ponto, que houve uma proposta, no seio da CME, no sentido da redução do valor da Derrama, julgando que a mesma deveria ter sido aprovada. De imediato, defendeu que, sem embargo da bondade das razões que presidiram à proposta do Vereador Carmelo Aires, era mais importante dar um sinal claro de incentivo e de alívio da carga fiscal aos agentes económicos da cidade. Face ao exposto, enunciou que o PSD não iria votar favoravelmente o documento.



O **Sr. Carlos Cunha**, proferiu que o entendimento da sua bancada era em todo semelhante ao apresentado pela representante do PSD, justificando que em reunião de Câmara os Vereadores do PS fizeram a proposta referenciada pela mesma, sendo, na sua opinião, importante realçar este aspecto e motivo para o PS ir votar contra.

O **Sr. Acácio Alferes** achou que era confusa a maneira como a certidão estava redigida, parecendo-lhe faltar algo que deixasse o texto mais perceptível, tendo-o lido na íntegra para fundamentar o seu pensamento.

Posteriormente perguntou à Vereação se existiam indicadores que mostrassem que as receitas cobradas na Derrama deste ano se aproximavam das do exercício passado, ou se, pelo contrário, eram mais reduzidas. Caso se verificasse esta segunda situação, demonstrava que os lucros e os movimentos das empresas do concelho tinham sido mais baixas.

O **Dr. Eugénio** respondeu que não dispunha dessa informação.

Continuando a sua explanação, e em complemento da alocução do Sr. Carlos Cunha, o **Sr. Acácio Alferes** declarou: “Penso que a actividade empresarial do nosso concelho precisa de sinais efectivos, dos responsáveis autárquicos, que apontem no sentido de dizer «estamos preocupados, de algum modo, com a situação». Aliás, se lermos atentamente a documentação que nos foi facultada pela Câmara, verificamos que a maior parte dos concelhos do país nem sequer aplicam qualquer Derrama. Portanto, comungo das mesmas preocupações manifestadas pela Sr. D. Maria do Céu Ramos e parece-me que se devia dar esse sinal de abaixamento da Taxa, ainda que fosse só simbólica”.

Entretanto, o **Sr. Vereador Carmelo Aires** quis prestar esclarecimentos respeitantes à condição política que colocou para aprovar esta proposta, que se consubstanciou num aditamento à mesma. Assim, frisou que no ano passado era obrigatório, pela legislação anterior, que a aplicação da Derrama fosse canalizada para projectos concretos de investimento. Com a entrada em vigor do novo diploma, os municípios ficaram autorizados a empregar a Taxa em causa em gastos gerais, pelo que teve a preocupação que ela fosse destinada a investimentos e não se diluísse em despesas correntes, à semelhança do que propusera no exercício transato: 50% para investimentos municipais, 25% para o apoio ao financiamento de despesas correntes e 25% para incentivos à actividade económica. Daqui resultar uma outra proposta que apresentou ao Executivo, já este ano, que foi aprovada, de criação de um fundo de ajuda às micro-empresas



eborenses. Foi nessa altura, informou, que o PS propôs que a Derrama baixasse 1% (passaria de 10% para 9%), como sinal a dar à actividade económica, tendo argumentado então que a dita não tinha expressão nem conteúdo prático e que se o mesmo quisesse fazê-lo que sugerisse um abaixamento da Taxa de 5%. Como o mencionado Partido não aceitou a sua ideia, teve que voltar à sua proposta inicial de aplicação da receita da Derrama, segundo as 3 componentes atrás descritas.

Ainda relativamente a este assunto, o **Vereador Jorge Pinto** declarou: “ a maioria das pequenas firmas apresentam lucros líquidos inferiores a 1000 contos, o que significa que pagam de Derrama, em média 35 mil escudos. Se se baixasse a Taxa para 9% as atrás citadas teriam um apoio de 3.500 escudos à sua actividade, mas se houver 3 mil pequenas e médias empresas com uma média de lucro de 1000 contos, não se consegue cobrar mais de 105 mil ou 100 mil contos, em números redondos, de contribuição autárquica. Naturalmente que os 200 e poucos mil contos que faltam para a receita global provêm, forçosamente, dos bancos, da Lee, da Siemens, das grandes superfícies comerciais, ou seja das grandes empresas que possuem elevada mão de obra, e as contas são fáceis de fazer. Portanto, a proposta da Câmara para canalizar, na integra, este financiamento para o desenvolvimento económico, parece mais do que justificado.

A **Dra. Carmen Balesteros** transmitiu a ideia do seu voto favorável e da bancada da CDU, depois do explicitado pelo Vereador Carmelo Aires e pelo Vereador Jorge Pinto, no sentido em que ficaram perfeitamente esclarecidos.

Não havendo mais pedidos de inscrição, o **Sr. Presidente** colocou o 3º ponto da ordem do dia à votação, o qual foi aprovado por maioria, com 7 votos contra.

PONTO 4 - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL / 2000

O **Vereador Jorge Pinto**, explicou que quando a edilidade decidiu avançar para a constituição do SITEE, ficou definido que o seu capital seria de 50.000 contos, dispondo a autarquia de um equipamento mais valioso para participar nele. Assim, existem 78.000 contos de prestações suplementares que o Município vai realizar no acima mencionado, obrigando o Plano Oficial de Contabilidade que as prestações suplementares só possam



ser feitas exclusivamente em numerário, o Executivo encontrou a seguinte solução para o efeito: vender ao SITEE o equipamento em excesso além do capital, exactamente pelos valores que o Revisor Oficial de Contas o avaliou, e com esse encaixe financeiro, que faz aumentar globalmente a receita do Município em termos orçamentais, fazer no mesmo dia a realização das referidas prestações suplementares pelo mesmo montante, sendo isto uma mera operação contabilista, para a qual era necessário a autorização da Assembleia Municipal.

Em virtude de ninguém desejar intervir, o **Sr. Presidente** pôs à votação o 4º ponto da agenda, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 8 abstenções.

PONTO 5 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA O PARQUE DE FEIRAS E PITE

O **Vereador Carmelo Aires** comunicou que lhe tinham sido delegadas competências para gerir o processo em causa, na sequência duma decisão tomada pelo Executivo Municipal face à necessidade de Évora ser dotada de um Parque de Feiras e Exposições e em virtude de ter manifestado a sua disponibilidade para coordenar alguns dossier relativamente a pontos que constassem do seu programa eleitoral e que fossem de interesse para a cidade, apesar de não ter aceite o pelouro. Assim, deu seguimento à concretização do projecto, o qual passou pela aquisição do terreno que já estava definido no Plano de Urbanização de Évora.

Depois, adiantou alguns dados:

- A negociação decorreu normalmente, tendo sido avançado uma cifra de intenção de venda de 5 contos por m²;
- A Câmara encomendou um estudo de avaliação do terreno a uma empresa idónea, que tem trabalhado para a Direcção Geral do Património do Estado, o qual foi feito de acordo com o código de expropriações, de harmonia com o valor de mercado e há luz do estipulado no regulamento municipal para a Justa Repartição de Benefícios e



Encargos associados à construção, tendo-se calculado um valor de expropriação na ordem dos 1.525\$00(m2);

- Foi negociada uma área global de 390.000 m2, dos quais irão corresponder 152.300 ao Parque de feiras e Exposições, 164.700 à expansão do PITE e 104.000 para concretização do eixo viário e das zonas verdes de enquadramento do plano em causa;
- Considera-se, de uma forma geral, o montante da compra bastante aceitável, sendo de destacar que a negociação por mútuo acordo trouxe mais vantagens à edilidade do que se tivesse ido pela via da expropriação.

O **Sr. Francisco Pândega** participou que o PS iria aprovar o conteúdo da certidão em apreço, parecendo-lhe, todavia, que existia qualquer coisa de errado em todo o processo. Não pretendendo pôr em causa o trabalho realizado pelo Vereador Carmelo Aires, justificou o seu pensamento do seguinte modo: “Uma propriedade agrícola que normalmente vale 1.000 contos o hectare passar de imediato para 16.000 contos, ou seja, aumentou 1.600%, é algo que soa mal. Há da parte do dono desta terra uma espoliação à Câmara. O que é que este senhor fez à sua propriedade para ter esta mais-valia (perguntou)? Nada (respondeu). A mais-valia que a terra dele tem deve-a à cidade, portanto esta é credora. Se o Código de Expropriações está mal feito, corrija-se. Se o PDM desta autarquia não tem competência, arranje-se, mas não se «enchas os bolsos a estes indivíduos».

Relativamente à parte final do discurso do orador antecedente, no que concerne ao Código de Expropriações, o **Sr. António Foito** opinou que os reparos deveriam ser dirigidos a quem governa o país, pois que a terra é um bem público que deveria ter uma política para benefício de todos.

Não querendo mais alguém usar da palavra, o **Sr. Presidente** colocou à votação este 5º ponto da ordem de trabalhos, o qual foi aprovado por unanimidade.



PONTO 6 - VENDA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA DRAA EM ÉVORA

O **Sr. Presidente da Câmara**, informou ter sido vendido à Direcção Regional do Ambiente do Alentejo um terreno sito junto à CCRA, pelo preço de 150.000 contos, valor este que resultou duma avaliação efectuada pelos Serviços do Património do Estado e que é ligeiramente inferior ao que a Câmara considerava, acabando, porém por aceitar, por consenso, a conclusão da transação faltando apenas a autorização da Assembleia Municipal.

Não se registando pedidos de inscrição, o **Sr. Presidente** pôs o 6º ponto da agenda à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 7 - REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA – ALTERAÇÕES.

O **Vereador Jorge Pinto** recordou que o regulamento tinha sido aprovado em 1999 e entrado em vigor em Maio de 2000, passando as modificações em análise pela sensibilização a ter com a problemática do trânsito. Com respeito ao estacionamento tarifado, mencionou que o aspecto mais importante que se colocava, tinha a ver com as questões ligadas aos residentes, procurando o documento apresentado à Assembleia facilitar-lhes a vida. Por fim comentou que as presentes tinham como intuito contribuir para a melhoria da mobilidade na cidade, particularmente no centro histórico.

O **Sr. Acácio Alferes** afirmou que o selo verde, mencionado na certidão, só permitia a circulação, necessitando, a seu ver, de ter identificada a morada do utente, porque numa zona de trânsito só para residentes se o condutor aí não habitar tem o mesmo direito de passar. Neste caso, qualquer Polícia vê-o e autoriza que esse morador passe numa zona que é só para residentes daquela rua e não para os outros, sendo este o único problema que via nesta alteração.



Quanto ao resto, expressou que concordava plenamente com as modificações não sentindo dúvida de que vinham beneficiar o regulamento.

O **Sr. José Figueira** congratulou-se por a Câmara ter evoluído neste sentido, porque o que se encontrava regulamentado trazia algumas penalizações aos utentes, sendo um paradoxo o facto de estes terem de pagar uma taxa para terem lugar para estacionar nos espaços reservados para tal, tanto mais que, muitas vezes, tinham que recorrer aos parqueamentos tarifados para poderem estacionar os automóveis, ou, então, sujeitavam-se a serem multados, considerando isto uma situação incorrecta. Para terminar, enunciou que as medidas agora tomadas irão beneficiar efectivamente os residentes e criar condições de vivência dentro do centro histórico, para que as pessoas que aqui habitam tenham condições e não sejam discriminadas em relação aos munícipes que vivem extra-muros.

Baseando-se na alínea c) do n.º 2 do art.º 8º do Regulamento, o **Sr. João Ricardo** sugeriu que fosse elaborado qualquer tipo de documento, destinado a uma viatura por Junta de Freguesia, de forma a poderem usufruir da isenção de pagamento de tarifa.

Respondendo ao Sr. João Ricardo, o **Vereador Jorge Pinto** explicou que a questão levantada era de difícil resolução por essa via, visto que se assim fosse era estar a conceder um benefício a uma viatura particular e se fizesse essa abertura possivelmente muitos outros reclamariam o mesmo.

Assim, a maneira mais fácil de resolver o problema será:

- Quando se vem à Câmara, qualquer Junta pode estacionar os carros no espaço privativo da edilidade, existindo, para o efeito, um mecanismo de controle casuístico;
- Noutras situações, o sistema está montado por forma a que a despesa seja possível de imputar, através de recibo, a qualquer empresa, podendo também os eleitos das Juntas pagar 1.000\$00 ou 2.000\$00 por estacionarem os automóveis noutra local e descontar o respectivo valor na Freguesia que representa.



O **Sr. Jorge Lourido** solicitou esclarecimentos sobre o art.º 9º do ponto 4 do regulamento em questão, visto ter ficado sem perceber muito bem que tipo de transportes colectivos de passageiros podem usufruir de estacionamento no Centro Histórico.

Relativamente ao explicitado pelo Vereador Jorge Pinto, o **Sr. João Ricardo** realçou que quando fez a sua proposta era no sentido de que a mesma pudesse beneficiar todas Juntas de Freguesias e não exclusivamente para si ou para a Junta de Freguesia de S. Bento do Mato.

O **Sr. António Foito** interveio para concordar com o exposto pelo Vereador Jorge Pinto.

O **Sr. Vereador Jorge Pinto**, no sentido de responder à questão do Sr. Jorge Lourido, clarificou que as viaturas de turismo são empresas que fazem efectivamente transportes colectivos e que têm direito à marcação desses lugares para facilitar a chegada dos turistas aos vários hotéis, sendo esse o objectivo do artigo mencionado.

Em virtude de mais ninguém desejar intervir, o **Sr. Presidente da A. M.** colocou o 7º ponto da ordem de trabalhos à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou por unanimidade, aprovar em minuta os pontos 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do n.º 1 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Dada a palavra ao público, este não pretendeu utilizá-la, e na ausência de mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão pelas vinte e quatro horas e vinte cinco minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Presidente - José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário - Diamantino José Dias

2º Secretário - António Joaquim Rodeia Serrenho

(Acta aprovada, na sessão de 16/02/01, por maioria, com 4 abstenções)